

**CONVÊNIO N.º 893618/2019**  
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/FECAFES PR

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N.º 03.2023**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 03.2023**

**N.º CONVÊNIO 893618/2019**

A FECAFES - PR – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba - Pr, na Rod BR 116, nº 22881, bairro Tatuquara, CEP 81680-500, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.103.680/0001-83, torna público o resultado preliminar da Concorrência, tipo melhor Técnica, para: Contratação de assessoria em gestão as cooperativas fundada ou revitalizadas no trabalho de expansão de cooperativas da agricultura familiar e economia solidária, conforme meta 03, etapa 3.1 do Termo de Fomento CONVÊNIO nº 893618/2019 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/FECAFES PR. Regido pela Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016. Nesta Concorrência a Comissão de compras e contratações, registra o recebimento de proposta da empresa **CAMARGO E GARBIM GESTÃO E ASSESSORIA CONTABIL LTDA** – CNPJ: 28.870.478/0001-91. A comissão de seleção faz a abertura do envelope Habilitação jurídica, na análise dos documentos observa-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais, apresentada encontra-se com situação “positiva”, o demais documentos apresentados estão de acordo como previsto no edital. Faz-se abertura do envelope da habilitação técnica, o qual após análise detalhada dos documentos pela comissão seleção, a empresa obteve a pontuação de 75 (setenta e cinco) pontos. Com base na documentação apresentada e conforme previsto em Lei, abra-se prazo de 05 (cinco) dias para a empresa apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais válida.

Curitiba, 10 Fevereiro de 2023.



**Kátia Regina Celuppi**  
Coordenadora da Comissão de Compras e Contratações  
FECAFES PR